

DECRETO Nº 2.954, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995

Ementa: Da nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 2.919, de 20 de julho de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que consta do processo nº 8.527/95-5,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto nº 2.919, de 20 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 11/95, fica homologada para a mencionada área de terra, o valor simbólico de R\$5.000,00 (cinco mil reais) "

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 DE DEZEMBRO DE 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Proc. nº 8.527/95-5

*Processo da Comunicação
Folha nº 590 de 13/12/95*